



domingos da silva teixeira, s.a.

PLANO DE GESTÃO DE ORIGENS DE ÁGUAS E EFLUENTES

DONO DE OBRA

**EDIA – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-
ESTRUTURAS DO ALQUEVA, S.A.**

EMPREITADA

“EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DE REGA,
VIÁRIAS E DE DRENAGEM DO BLOCO DE SÃO PEDRO - BALEIZÃO”

Julho 2013

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. ORIGENS DE ÁGUA.....	2
2.1. REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E INDUSTRIAL	2
3. GESTÃO DE EFLUENTES/ÁGUAS PLUVIAIS.....	2
3.2. REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	2
4. GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO	3
4.1. LICENCIAMENTOS	3
4.2. REGISTOS	3
5. MONITORIZAÇÃO	3

1. INTRODUÇÃO

Este documento constitui o Plano de Gestão de Origens de Água e Efluentes da fase de construção da empreitada "Empreitada de construção das infra-estruturas de rega, viárias e de drenagem do bloco de São Pedro - Baleizão" onde se identificam as origens de água e destino dos efluentes produzidos em obra. Apresenta igualmente a documentação associada, nomeadamente os licenciamentos e registos necessários.

2. ORIGENS DE ÁGUA

2.1. Rede de Abastecimento de Água Potável e Industrial

Face à localização do Estaleiro Social o fornecimento de água será efectuado através de ligação à rede pública de abastecimento. A rede de abastecimento de água ao estaleiro apresenta-se no Plano de Estaleiro. Para consumo humano irão utilizar-se as usuais máquinas de água.

O fornecimento de água industrial, a utilizar na aspersão de acessos e frentes de obra de forma a evitar a dispersão de poeiras e de outros materiais pulverulentos, será garantido pela captação de água superficial do Rio Guadiana após obtenção dos devidos licenciamentos.

3. GESTÃO DE EFLUENTES/ÁGUAS PLUVIAIS

A drenagem das águas residuais produzidas será efectuada, do mesmo modo que a água de abastecimento, através de ligação à rede pública de águas residuais. A rede de esgotos do estaleiro apresenta-se no Plano de Estaleiro.

As águas residuais provenientes das instalações sanitárias amovíveis serão recolhidas pela empresa licenciada para o efeito, com uma frequência que garanta a manutenção das boas condições de higiene.

Não se prevê a produção de águas contaminadas com substâncias químicas, uma vez que os resíduos e produtos susceptíveis de gerar efluentes contaminados serão armazenados em locais próprios cobertos e impermeabilizados. No entanto, no caso de se verificar a produção deste tipo de efluentes, como exemplo numa situação de emergência ambiental, deverá ser garantido o seu encaminhamento para destino final adequado.

Para o betão da lavagem de betoneiras serão executadas bacias de retenção, escavadas no solo, devidamente sinalizadas. Sempre que possível, as águas de lavagem associadas ao fabrico de betões deverão ser reutilizadas ou encaminhadas para local próprio e impermeabilizado, de modo a se proceder no final da obra ou quando atingida a capacidade do local, ao saneamento e encaminhamento para destino final dos resíduos produzidos.

3.2. Rede de Drenagem de Águas Pluviais

No que se refere à drenagem das águas pluviais no Estaleiro, e tendo em conta o declive natural do terreno e a existência de uma vala de drenagem no caminho de acesso ao mesmo, não se considerou necessária a criação de quaisquer estruturas de drenagem no perímetro das instalações.

4. GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO

4.1. Licenciamentos

Tendo em conta que tanto o abastecimento de água e a gestão dos efluentes será através de ligação às redes públicas respectivas, não carece de licenciamento no que refere a estas infra-estruturas, apresentando-se em Anexo o registo/autorização da ligação.

O fornecimento de água industrial, a utilizar na aspersão de acessos e frentes de obra será garantido pela captação de água superficial do Rio Guadiana. Deste modo, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, irá ser requerido à ARH-Alentejo, a autorização de utilização dos recursos hídricos para captação de água superficial.

4.2. Registos

Durante a execução da empreitada irão ser produzidos e arquivados no Dossier de Ambiente, os seguintes registos:

- Recibo do abastecimento da companhia;
- Registo da quantidade de água captada.

5. MONITORIZAÇÃO

Dado que não se irá proceder à descarga de águas residuais no meio receptor, nem à implementação de sistemas de tratamento, não se prevê a realização de campanhas de monitorização ou controlo destes sistemas.

Relativamente ao programa de monitorização de «recursos hídricos superficiais», anexo à DIA, a EDIA esclareceu que esse programa será executado pelo seu Departamento de Ambiente e Ordenamento do Território (DAOT).

Declaração

A EMAS - Empresa Municipal de Água e Saneamento de Beja, E.M. autoriza, nos termos do Regulamento dos Sistemas Públicos e Prediais de Drenagem de Águas Residuais do Município de Beja, a descarga de efluentes domésticos na rede pública saneamento de Baleizão, provenientes do estaleiro social da DST group, através do ramal de esgotos predial construído para o efeito, na Rua de Moura s/n 7800-611 Baleizão, a que foi atribuído o número de instalação 101263.

Beja, 19 de Setembro de 2013

 O Diretor Delegado

(Diretor Executivo com Poderes Delegados de Administração)


Rui Matreiros